



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá-Bela Vista
Coordenação de Compras e Licitação

DESPACHO Nº 2/2026 - BLV-CCL/BLV-DAF/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

Cuiabá, 05/02/2026

PROCESSO: 23190.000009.2025-92
INTERESSADO: Departamento de Administração e Finanças

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefia do Departamento de Administração e Finanças no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021, conforme solicitação disposta no [Requerimento 1/2026 - BLV-CCL/BLV-DAF/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#)

Base Legal: art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021, :

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia e taxa de iluminação pública.

Contratada: ENERGISA MATO GROSSO / CNPJ: 03.467.321/0001-99

Valor Total da Contratação: R\$ 480.560,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	CATSER	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Fornecimento de energia elétrica para o IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista	serviço	4120	12	R\$ 40.000,00	R\$ R\$ 480.000,00
02	Taxa de Serviço de Iluminação pública	serviço	20010	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
					Valor Total	R\$ R\$ 484.560,00

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASNET, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior

ODERLY MARLIN DE ABREU FILHO

Chefe do Departamento de Administração e Finanças - Substituto
IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

2.DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **INEXIGIBILIDADE** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da ORIENTAÇÃO NORMATIVA 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, da Advocacia-Geral da União.

Base Legal: art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

NATACHA CHABALIN FERRAZ

Matrícula Siape nº 1577788

Direção-Geral Campus Cuiabá/Bela Vista - Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natasha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 05/02/2026 15:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 979017

Código de Autenticação: 2417f43f54

